



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 065/2011 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2011 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2011**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A  
EMPRESA GUAPORÉ EQUIPAMENTOS LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GUAPORÉ EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 03.709.445/0001-33, com sede na Rua Canal Belém, n.º 6420, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr. João Carlos de Souza Pinto, portador do RG n.º 6.032.032-2 SSP/PR e CPF n.º 028.445.619-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da Pregão Presencial n.º 047/2011 - PMM, firmado em 15/06/2011, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 15 de junho de 2.012.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 13 de junho de 2012.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF.N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

### **GUAPORÉ EQUIPAMENTOS LTDA**

João Carlos de Souza Pinto  
CPF n.º 028.445.619-50  
Representante Legal  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: